

Franca, 13 de maio de 2026.

- **Ofício nº 147/GABSECSAUDE/2026 - les**
- **Assunto: Informações sobre os protocolos de atendimento dos médicos clínicos gerais nas unidades de saúde**
- **Ref.: Requerimento nº 322/2026 – Vereador Leandro Alves**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 322/2026 – subscrito pelo Vereador Leandro Alves, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os protocolos de atendimento dos médicos clínicos gerais nas unidades de saúde, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que os médicos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde desempenham suas funções, conforme previsto nas Leis Complementares nº 258/2014, nº 264/2015, nº 427/2024 e dos Decretos nº 10.581/2016 e nº 11.859/2024, que dispõem sobre a remuneração dos empregos e/ou cargos públicos de Médico, Médico Emergencialista e Médico da Família do quadro permanente de cargos e empregos da Prefeitura de Franca.

Nesse contexto, em especial aos médicos Clínicos Gerais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), informo que a atuação ocorre dentro do que preconiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atualizada pela Portaria nº 2.436 de 2017, que entre outras diretrizes estabelece que o atendimento médico na UBS é parte de uma equipe multidisciplinar, com foco no cuidado integral, contínuo e preventivo, agindo como a porta de entrada principal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Outrossim, cabe destacar que há o entendimento pelos Conselhos de Classe, Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), que não cabe a nenhum órgão definir um número de consultas por período, defendendo a autonomia médica para determinar o tempo necessário por cada paciente.

Diante de todo exposto, não há nenhuma normativa da Secretaria Municipal de Saúde que discipline ou estabeleça o tempo mínimo ou máximo do atendimento por paciente no âmbito da rede pública municipal de saúde.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

  
**Waléria Souza de Mascarenhas**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
**Prefeito**